



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL  
**PREFEITURA DE ESTRELA**  
Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS  
Fone: 39811000

**PROJETO DE LEI Nº 047-02/2018**

Altera a Lei Municipal nº 7.003, de 12 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual.

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento 2018, Lei Municipal nº 7.003, de 12 de Dezembro de 2017, no valor de R\$ R\$ 548.317,93 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos), classificados sob as seguintes rubricas orçamentárias:

<b>Órgão .....</b> : 13 SEC MUN DESENV SOC TRABALHO E HABITAÇÃO		
<b>Unidade .....</b> : 1 FUNDO MUN DA ASSISTENCIA SOCIAL		
8.244.0013.2223 - IMPLANTAÇÃO/ADEQUAÇÃO CREAS		
333903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 26.503,60
333901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.845,58
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.543,00
<b>Unidade .....</b> : 2 CONVÊNIOS, CONTRATOS		
8.242.0013.2228 - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO		
333903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 73.659,99
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.906,75
8.243.1042.2138 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 2.000,00
8.243.1042.2226 - SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MC e AC		
333304300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 31.017,60
333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 2.000,00
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.633,41
331900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
333904700000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 444,00
333903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 3.464,00
333903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 1.500,00
<b>Unidade .....</b> : 4 HABITAÇÃO		
16.482.1039.2166 - MANUTENÇÃO PROGRAMA HABITAÇÃO		
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
<b>Órgão .....</b> : 5 SECR MUN EDUCAÇÃO		
<b>Unidade .....</b> : 1 GASTOS ACIMA DÓS 25%		
12.368.1046.2227 - PROGRAMA PAR Nº 201800693-6		
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 349.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 548.317,93</b>

**Art. 2º** Servirão de cobertura aos aludidos créditos do art. 1º os recursos oriundos das seguintes alterações orçamentárias:

- I. Termo de compromisso conforme processo nº 23400.000346/2018-38, firmado entre o município de Estrela e o FNDE – Plano de AES Articuladas – PAR para adquirir mobiliários de sala de aula, no valor e R\$ 349.800,00;
- II. Excesso de arrecadação existente na conta nº 35.422-8 do Banco do Brasil, agência nº 0430-8, vínculo 1177 – PSB, no valor de R\$ 73.659,99;
- III. Excesso de arrecadação existente na conta nº 36.588-2 do Banco do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL  
**PREFEITURA DE ESTRELA**  
Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS  
Fone: 39811000

Brasil, agência nº 0430-8, vínculo 1187 – PSEMAC, no valor de R\$ 10.906,75;

IV. Os recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias.

**Orgão .....: 13 SEC MUN DESENV SOC TRABALHO E HABITAÇÃO**

**Unidade .....: 2 CONVENIOS, CONTRATOS**

8.242.1042.2135 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MEDIA COMPLEXIDADE		
333504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 31.017,60
8.243.1042.2136 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE		
331900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.633,41
333904700000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 444,00
333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 3.464,00
333903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 1.500,00
8.243.1042.2138 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
8.243.0013.2223 - IMPLANTAÇÃO/ADEQUAÇÃO CREAS		
333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 26.503,60
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.543,00
333901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.845,58
<b>Unidade .....: 4 HABITAÇÃO</b>		
16.482.1039.2166 - MANUTENÇÃO PROGRAMA HABITAÇÃO		
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 548.317,93</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de maio de 2018.

**Carlos Rafael Mallmann**  
Prefeito de Estrela

**Jônatas dos Santos**

Secretário da Adm. e Recursos Humanos

Visto da Contabilidade

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Visto da Assessoria Jurídica

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL  
**PREFEITURA DE ESTRELA**  
Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS  
Fone: 39811000

Estrela, 03 de maio de 2018.

**Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 047-02/2018**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 047-02/2018, que altera a Lei Municipal nº 7.003, de 12 de Dezembro de 2017– Lei Orçamentária Anual.

O presente encaminhamento tem a finalidade de adaptar o Orçamento vigente em 2018, na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação será usado para aquisição de equipamentos e material permanente para oferecer infraestrutura adequada para atendimento e desenvolvimento das atividades do Departamento de Habitação, bem como outra parte do crédito é oriundo de apoio financeiro da União, através do Ministério do Desenvolvimento Social; já na Secretaria de Educação se refere ao Termo de Compromisso PAR nº201800693-6, com o objetivo de aquisição de mobiliário de sala de aula.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei e ficamos no aguardo de seu Parecer.

Atenciosamente,

**Carlos Rafael Mallmann**  
Prefeito de Estrela

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Marco Aurélio Wermann  
Presidente da Câmara de Vereadores  
ESTRELA/RS